



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

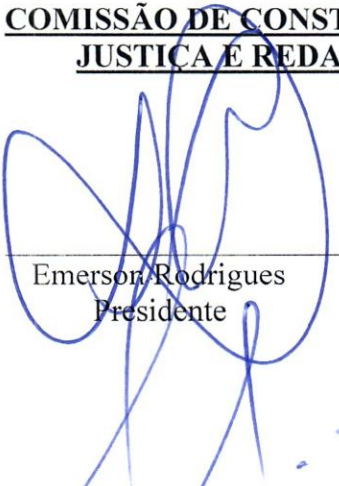
Projeto de Lei nº. 119/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 119/22, Dispõe sobre a adesão ao 1º Termo Aditivo ao contrato de rateio de 02/01/2022, que entre si celebraram o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE, e o Município de Ilha Comprida, e dá outras providencias.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o projeto tem como objetivo ajudar a subsidiar a estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do CONSAÚDE;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 119/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

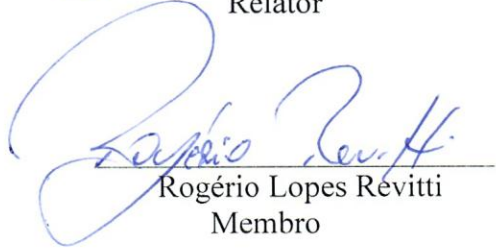
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator

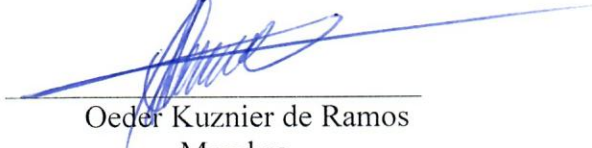


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro